



ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC

Setor (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1. Descrição da Necessidade da Contratação: (onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

A necessidade administrativa decorre da realização da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, evento promovido pelo Município de Belmonte/SC, que demanda o planejamento e a disponibilização de condições físicas, operacionais e funcionais compatíveis com as atividades programadas e com o atendimento ao público participante.

O problema a ser enfrentado consiste na necessidade de assegurar infraestrutura temporária suficiente e adequada para viabilizar a organização, o funcionamento e a execução das diferentes atividades que integram o evento, considerando a diversidade de espaços necessários, a previsão de participação de expositores e visitantes e as demandas operacionais inerentes à realização de uma feira dessa natureza.

A realização do evento envolve necessidades distintas e interdependentes, relacionadas à delimitação e cobertura dos espaços, à acomodação de expositores, à organização das áreas de circulação e convivência, ao funcionamento dos espaços de alimentação, à disponibilização de instalações sanitárias, ao fornecimento de energia elétrica e às condições técnicas necessárias para a realização das apresentações e demais atividades previstas na programação. Tais necessidades devem ser dimensionadas de forma compatível com as características do evento, de modo a permitir o funcionamento ordenado dos ambientes e o atendimento dos usuários durante todo o período de realização da feira.

A demanda também envolve aspectos operacionais que exigem planejamento prévio, especialmente quanto à disponibilidade dos espaços e equipamentos no momento necessário, à compatibilidade entre as estruturas utilizadas, à segurança de sua utilização, às condições de acessibilidade aplicáveis, à adequação das instalações elétricas e à manutenção das condições de funcionamento durante o evento. A insuficiência ou inadequação de qualquer desses elementos poderá comprometer o desenvolvimento das atividades previstas, a organização dos ambientes e o atendimento aos expositores, trabalhadores e visitantes.

No âmbito da Administração Municipal, a identificação dessa necessidade deve considerar a disponibilidade efetiva de bens, equipamentos, estruturas e recursos operacionais próprios, bem como sua quantidade, estado de conservação, capacidade de utilização e adequação às especificidades da FACIBEL 2027. Conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda, o Município não



dispõe, em seu patrimônio, de todas as estruturas e equipamentos necessários, em quantidade e características compatíveis com as necessidades inicialmente identificadas para a realização do evento.

Além da disponibilidade material, devem ser consideradas as exigências técnicas relacionadas à preparação dos espaços, à instalação e ao funcionamento dos equipamentos, ao suporte operacional durante sua utilização e à posterior liberação das áreas ocupadas. Essas necessidades devem ser avaliadas considerando a duração limitada do evento, o período em que cada estrutura será efetivamente utilizada e as condições necessárias para que os ambientes estejam disponíveis e aptos ao uso nos momentos previstos.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de estudar alternativas capazes de atender, de forma conjunta ou individualizada, às demandas de infraestrutura da FACIBEL 2027, considerando a adequação técnica, a viabilidade operacional, os custos envolvidos, a utilização dos recursos públicos e os riscos associados à execução do evento. A definição da alternativa mais adequada deverá decorrer da análise das soluções potencialmente disponíveis, sem pressupor, nesta etapa, a adoção antecipada de uma modalidade específica de atendimento à necessidade.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade aprofundar a análise do problema identificado, dimensionar as necessidades da Administração e avaliar as alternativas viáveis para assegurar as condições materiais e operacionais necessárias à realização da FACIBEL 2027, de modo que a futura decisão administrativa esteja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e de interesse público.

2. Previsão no plano de contratações anual – PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)

O Município de Belmonte/SC não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado para o exercício correspondente à presente contratação, razão pela qual não há previsão específica do objeto nesse instrumento de planejamento.

A ausência de PCA formalizado impossibilita o registro da presente demanda em um plano anual consolidado, não dispensando, contudo, a necessidade de planejamento e de adequada instrução do processo de contratação. Nesse sentido, a demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e está sendo submetida à análise por meio deste Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de avaliar a necessidade identificada, as alternativas disponíveis e a viabilidade da futura contratação.

A necessidade está relacionada à realização da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, cuja organização exige planejamento prévio das estruturas e dos equipamentos necessários à execução das atividades programadas.

Dessa forma, a continuidade do planejamento deverá observar a compatibilidade da contratação com os instrumentos orçamentários vigentes, a disponibilidade de recursos e as demais exigências legais



aplicáveis, de modo a assegurar a adequada instrução processual e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

3. Requisitos para contratação: (condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)

A futura contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança necessários à adequada disponibilização das estruturas e dos equipamentos destinados à realização da FACIBEL 2027, observadas as características do evento, o período de utilização e as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Os requisitos deverão ser definidos de forma proporcional à natureza e à complexidade de cada item, assegurando condições adequadas de execução, sem estabelecer exigências desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento.

a) Requisitos técnicos e de desempenho

As estruturas, os equipamentos e os materiais disponibilizados deverão atender às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições de utilização definidos pela Administração, apresentando características compatíveis com a finalidade a que se destinam e com as atividades previstas para a FACIBEL 2027.

Os bens e equipamentos deverão encontrar-se em condições adequadas de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança, conforme sua natureza e utilização, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis. A montagem e a instalação deverão garantir a utilização segura e o funcionamento adequado das estruturas e dos equipamentos durante o período do evento.

b) Requisitos de execução e logística

Deverão ser asseguradas as condições necessárias para o transporte, a entrega, a montagem, a instalação, os testes, a disponibilização, a manutenção durante o período de utilização e a posterior desmontagem e retirada dos materiais, conforme as características de cada item e as obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Os prazos e cronogramas de execução deverão permitir que as estruturas e os equipamentos estejam instalados, testados e disponíveis antes do início das atividades para as quais serão utilizados, respeitando o planejamento operacional do evento e as orientações da Administração Municipal.

Quando aplicável, deverá ser disponibilizado suporte técnico durante o período de utilização, bem como providenciada, em prazo compatível com a necessidade do evento, a correção de falhas ou a substituição de equipamentos que apresentem defeitos ou funcionamento inadequado.

c) Requisitos de segurança e responsabilidade técnica



A execução deverá observar as normas de segurança aplicáveis às estruturas provisórias, às instalações elétricas, aos equipamentos de iluminação e sonorização, aos geradores de energia e aos demais elementos envolvidos, de acordo com as características de cada serviço.

Quando exigível, deverão ser apresentados os documentos de responsabilidade técnica pertinentes, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente legalmente aplicável, referentes à montagem, à instalação e à execução dos serviços técnicos correspondentes.

As atividades deverão ser realizadas por profissionais com qualificação compatível com as funções desempenhadas, cabendo à contratada providenciar os equipamentos de proteção, os procedimentos de segurança e os demais recursos necessários à execução regular dos serviços, conforme a legislação aplicável.

d) Requisitos sanitários e ambientais

Para os serviços que envolvam banheiros químicos e contêineres sanitários, deverão ser asseguradas condições adequadas de higiene, limpeza, manutenção e funcionamento durante o período de utilização, incluindo o fornecimento e a reposição dos insumos necessários, a coleta e a sucção dos resíduos e sua destinação final ambientalmente adequada, conforme as especificações do objeto.

Quando exigível, a contratada deverá apresentar as licenças ambientais pertinentes à atividade e à destinação dos resíduos, emitidas pelos órgãos competentes, bem como observar as demais exigências sanitárias e ambientais aplicáveis à execução dos serviços.

e) Requisitos operacionais específicos

Os equipamentos deverão atender às características e às capacidades estabelecidas nas especificações de cada item, incluindo, conforme o caso, as condições de fornecimento de energia, instalação, operação, cabeamento, aterramento, iluminação, climatização e sonorização.

Quando previsto na descrição do objeto, deverão estar incluídos os operadores, os combustíveis, os acessórios, os materiais auxiliares e os demais componentes indispensáveis ao funcionamento adequado dos equipamentos, sem prejuízo das obrigações expressamente definidas no Termo de Referência.

f) Requisitos de habilitação e regularidade

A futura contratada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigíveis, na forma da legislação aplicável, bem como demonstrar a qualificação técnica necessária à execução do objeto, quando pertinente e devidamente justificada em razão das características dos serviços.



As exigências de qualificação deverão guardar relação com a complexidade e os riscos envolvidos na execução contratual, limitando-se ao necessário para assegurar a capacidade do futuro contratado, sem impor condições excessivas ou desproporcionais.

g) Requisitos de fiscalização e controle da execução

A execução deverá permitir a verificação, pela Administração Municipal, do cumprimento das especificações, dos quantitativos, dos prazos e das condições estabelecidas para cada item. A contratada deverá prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e corrigir eventuais desconformidades identificadas, observados os prazos e as responsabilidades previstos no instrumento contratual.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as exigências contratadas, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por falhas, defeitos ou irregularidades relacionadas à execução do objeto.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos neste estudo constituem parâmetros mínimos para a análise das alternativas disponíveis no mercado e para a posterior elaboração do Termo de Referência, devendo ser ajustados e detalhados conforme a solução que vier a ser considerada técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da FACIBEL 2027.

4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades inicialmente identificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando a programação da FACIBEL 2027, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, bem como a necessidade de disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços de apoio compatíveis com a realização do evento.

O dimensionamento considera os espaços destinados aos expositores, à praça de alimentação, às apresentações, à circulação de visitantes e às demais atividades programadas, abrangendo as estruturas e os equipamentos necessários ao funcionamento dos ambientes durante o período do evento.

Os quantitativos preliminarmente estimados encontram-se distribuídos nos seguintes grupos:

Lote 01 – Estruturas metálicas, tendas, estandes, camarins, portal, palco e estruturas de apoio:

- 18 tendas piramidais de 10 m × 10 m;
- 03 camarins de 4 m × 4 m;
- 70 estandes básicos de 3 m × 3 m;
- 30 tendas piramidais de 5 m × 5 m;
- 22 estandes para o setor de alimentação, medindo 4 m × 3 m;
- 01 portal de entrada em estrutura de alumínio tipo box truss;
- 01 estrutura de palco com passarela;
- 01 conjunto de 50 grades metálicas de contenção.

Lote 02 – Banheiros químicos:



- 04 banheiros químicos, incluindo os serviços necessários à instalação, higienização, manutenção e destinação adequada dos resíduos.

Lote 03 – Contêineres sanitários:

- 02 unidades sanitárias em contêiner, sendo 01 unidade feminina e 01 unidade masculina, incluindo os serviços necessários ao funcionamento e à manutenção durante o evento.

Lote 04 – Sistemas de sonorização e iluminação:

- 01 sistema de iluminação, incluindo refletores, equipamentos de controle e painéis de LED, conforme especificações técnicas;
- 01 sistema de sonorização profissional, incluindo caixas de som, mesas de áudio, microfones, monitores, amplificadores, treliças e acessórios necessários à execução dos serviços.

Lote 05 – Climatizadores de ar:

- 07 climatizadores de ambiente, com potência de 1.500 W e tensão de 220 V.

Lote 06 – Mesas e cadeiras:

- 150 conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, na cor branca, compostos por 01 mesa e 04 cadeiras cada, totalizando 150 mesas e 600 cadeiras.

Lote 07 – Grupo gerador de energia elétrica:

- 01 grupo gerador de energia elétrica, com potência de 260 kVA, trifásico, tensão de 380/220 V, acompanhado dos acessórios, combustível e operador previstos na especificação.

Lote 08 – Tapete para revestimento e circulação:

- 360 metros de tapete ou carpete vermelho, destinados ao revestimento das áreas de circulação e passagem de visitantes no pavilhão interno.

Os quantitativos apresentados constituem a estimativa inicial da demanda, fundamentada nas informações constantes do DFD e nas necessidades identificadas para a realização da FACIBEL 2027. Sua confirmação deverá ocorrer durante o planejamento da contratação, considerando a compatibilidade das especificações com as necessidades efetivas do evento, as condições dos espaços disponíveis e os resultados das análises técnicas subsequentes.

5. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de infraestrutura temporária da FACIBEL 2027, considerando as características do



evento, o período de utilização, a diversidade dos itens necessários, as condições de execução e a relação entre os custos envolvidos e os benefícios esperados para a Administração Pública.

A análise considera a necessidade de disponibilização de estruturas e equipamentos para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, abrangendo desde a instalação de tendas e estandes até os sistemas de sonorização, iluminação, fornecimento de energia, instalações sanitárias, mobiliário e demais elementos necessários à organização e ao funcionamento do evento.

Para o atendimento dessa demanda, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Utilização de estruturas e equipamentos próprios do Município

Essa alternativa consiste no aproveitamento dos bens e equipamentos eventualmente disponíveis no patrimônio municipal, bem como dos recursos humanos e operacionais próprios para sua preparação e utilização.

Sua viabilidade depende da existência de bens em quantidade suficiente, em condições adequadas de conservação e funcionamento, compatíveis com as especificações e necessidades do evento. Também exige a disponibilidade de pessoal capacitado, equipamentos auxiliares e recursos logísticos para transporte, montagem, instalação, operação e posterior retirada.

Conforme identificado no Documento de Formalização de Demanda, o Município não dispõe de todas as estruturas e equipamentos necessários, em quantidade e características compatíveis com a demanda da FACIBEL 2027. Assim, essa alternativa, isoladamente, não se mostra suficiente para atender integralmente à necessidade identificada, embora a eventual utilização de recursos próprios disponíveis possa ser considerada quando tecnicamente adequada e operacionalmente viável.

b) Aquisição definitiva das estruturas e dos equipamentos

A aquisição consiste na incorporação dos bens ao patrimônio municipal, permitindo sua utilização em eventos futuros e em outras atividades administrativas, conforme suas características e possibilidades de aproveitamento.

Entretanto, essa alternativa deve considerar, além do investimento inicial, os custos relacionados à armazenagem, conservação, manutenção, transporte, montagem, operação e eventual substituição dos equipamentos, bem como a necessidade de pessoal e de estrutura operacional para sua utilização.

Considerando que a FACIBEL possui período de realização determinado e que a demanda envolve equipamentos e estruturas de naturezas distintas, a aquisição definitiva exigiria avaliar a frequência de utilização posterior de cada bem e o custo total associado à sua manutenção ao longo do tempo. A incorporação de estruturas destinadas a uma utilização eventual poderá resultar em capacidade ociosa e em despesas permanentes que precisam ser confrontadas com os benefícios de sua reutilização.



Dessa forma, a aquisição não deve ser descartada apenas em razão do caráter temporário do evento, mas sua adequação depende da demonstração de que o uso recorrente dos bens justificaria o investimento em comparação com as demais alternativas disponíveis. Para a demanda atualmente identificada, não há elementos suficientes que demonstrem, de forma geral, a vantagem da aquisição definitiva de todas as estruturas e equipamentos necessários.

c) Disponibilização das estruturas e dos equipamentos por meio de cessão, empréstimo ou cooperação com outros entes públicos

Outra possibilidade consiste na utilização de estruturas e equipamentos disponibilizados por outros órgãos ou entidades públicas, mediante instrumento juridicamente adequado, desde que haja disponibilidade efetiva dos bens, compatibilidade técnica com as necessidades do evento e condições operacionais para sua utilização.

Essa alternativa poderia reduzir determinados custos de disponibilização dos materiais. Contudo, sua viabilidade dependeria da existência de equipamentos disponíveis nos períodos necessários, da correspondência entre suas características e as especificações requeridas, bem como da definição das responsabilidades relativas ao transporte, à montagem, à manutenção, à operação e à devolução.

Considerando a diversidade de itens previstos para a FACIBEL 2027, não se pode presumir que outros entes públicos disponham de todos os recursos necessários em quantidade e condições compatíveis com a demanda. Além disso, os serviços especializados associados a determinadas estruturas poderiam continuar exigindo contratações complementares.

Assim, essa alternativa dependeria de consulta e confirmação prévias de disponibilidade, não sendo possível considerá-la suficiente para o atendimento integral da demanda com base apenas nas informações atualmente disponíveis.

d) Locação de estruturas, equipamentos e serviços junto a empresas especializadas

A locação consiste na disponibilização temporária dos bens necessários ao evento, com a inclusão dos serviços complementares pertinentes a cada item, conforme as respectivas especificações, tais como transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção e desmontagem.

Essa alternativa permite dimensionar a contratação de acordo com as necessidades específicas da FACIBEL 2027, sem exigir a aquisição definitiva de equipamentos destinados à utilização temporária. Também possibilita que as atividades técnicas sejam executadas por empresas com experiência e capacidade operacional compatíveis com cada grupo de serviços, observadas as exigências estabelecidas pela Administração.

A viabilidade dessa alternativa deve ser verificada mediante a análise da oferta de mercado para os diferentes tipos de estruturas e equipamentos, da capacidade de atendimento nos prazos previstos, das



condições comerciais apresentadas e da compatibilidade dos preços com os praticados em contratações semelhantes.

Para esse fim, a pesquisa de mercado deve considerar as contratações públicas similares e os orçamentos de empresas especializadas, conforme as fontes previstas na pesquisa de preços realizada, observando as diferenças de especificações, quantitativos, período de utilização e serviços incluídos em cada proposta.

A locação apresenta potencial de adequação à demanda identificada, especialmente em razão do caráter temporário do evento e da diversidade de estruturas e equipamentos necessários. Sua vantagem econômica, contudo, deverá ser demonstrada pela compatibilidade dos valores estimados com o mercado e pela avaliação das condições efetivas de fornecimento e execução.

e) Contratação integral da infraestrutura junto a um único fornecedor

Também foi considerada a possibilidade de concentrar a disponibilização das estruturas e dos equipamentos em uma única contratação, sob responsabilidade de um fornecedor que possua capacidade para atender integralmente à demanda.

Essa alternativa poderia simplificar a coordenação logística e a interlocução com a fiscalização municipal, especialmente quanto ao cronograma de instalação e à compatibilização entre as estruturas. Entretanto, o objeto compreende segmentos distintos, como estruturas metálicas, serviços sanitários, sonorização e iluminação, climatização, mobiliário, geração de energia e revestimento de áreas de circulação.

A reunião de todos esses segmentos em um único objeto poderia exigir que um mesmo fornecedor dominasse diferentes atividades especializadas ou dependesse de terceiros para executar parte significativa das obrigações, circunstâncias que podem reduzir o universo de potenciais participantes e dificultar a obtenção de propostas competitivas.

A viabilidade dessa alternativa depende, portanto, da existência de fornecedores capazes de atender ao conjunto dos itens, das condições de mercado e da demonstração de que a contratação integrada apresenta vantagens técnicas e econômicas efetivas em comparação com a contratação de fornecedores especializados por grupos de itens.

f) Contratação de empresas especializadas por grupos de itens de natureza semelhante

Como alternativa de organização da contratação, considera-se a distribuição dos itens em grupos com características técnicas e operacionais semelhantes, de modo a possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

Essa organização pode favorecer a participação de empresas que atuam especificamente com estruturas metálicas e estandes, instalações sanitárias, sonorização e iluminação, climatização, mobiliário, grupos geradores e revestimentos, sem exigir que todas possuam capacidade para executar atividades de natureza distinta.



A eventual divisão deverá observar a compatibilidade técnica e operacional entre os itens agrupados, a possibilidade de execução independente, a responsabilidade pela instalação e pelo funcionamento dos equipamentos e os efeitos da divisão sobre os custos, a competitividade e a gestão contratual.

A formação dos grupos não deverá ocorrer exclusivamente por conveniência administrativa, mas mediante avaliação das características do mercado fornecedor, de modo a evitar tanto o agrupamento excessivo de itens sem afinidade quanto a fragmentação que possa prejudicar a execução, gerar incompatibilidades ou aumentar os custos administrativos.

Conclusão do levantamento de mercado

A análise das alternativas evidencia que o atendimento da necessidade pública exige considerar não apenas a disponibilidade dos bens, mas também os custos de sua obtenção, as condições de instalação e funcionamento, a capacidade operacional dos fornecedores e a adequação da solução ao período de realização da FACIBEL 2027.

A utilização exclusiva dos recursos próprios municipais não se mostra suficiente para atender à totalidade da demanda identificada no DFD. A aquisição definitiva exigiria demonstração da viabilidade econômica da incorporação e do aproveitamento posterior dos bens, enquanto a cessão ou o empréstimo por outros entes públicos dependeriam da confirmação de disponibilidade e compatibilidade dos recursos.

Por sua vez, a contratação integral da infraestrutura junto a um único fornecedor deverá ser confrontada com a oferta de mercado e com os possíveis efeitos sobre a competitividade, considerando a diversidade dos segmentos envolvidos.

Diante da análise das alternativas disponíveis, a locação de estruturas, equipamentos e serviços junto a empresas especializadas apresenta-se como a solução potencialmente mais adequada para atender às necessidades da FACIBEL 2027, considerando, principalmente, o caráter temporário da demanda, a diversidade dos itens necessários e a ausência, no patrimônio municipal, de todas as estruturas e equipamentos em quantidade e condições compatíveis com a realização do evento.

Sob o aspecto econômico, a locação permite que a Administração disponha dos bens exclusivamente pelo período necessário, evitando, em princípio, os investimentos necessários à aquisição definitiva de estruturas e equipamentos de utilização eventual, bem como os custos permanentes associados à sua armazenagem, conservação, manutenção e eventual substituição. A aquisição própria somente se mostraria mais vantajosa se a utilização futura dos bens justificasse os custos de aquisição e de manutenção ao longo do tempo, circunstância que deverá ser considerada em relação à natureza e à frequência de utilização de cada item.

Sob o aspecto técnico e operacional, a contratação de empresas especializadas possibilita o acesso a estruturas e equipamentos apropriados às necessidades do evento, assim como a serviços complementares de transporte, montagem, instalação, testes, operação, manutenção e desmontagem, conforme aplicável a cada objeto. Essa condição reduz a necessidade de mobilização de recursos próprios para atividades que demandam equipamentos específicos e conhecimentos técnicos especializados, além



de permitir a responsabilização dos contratados pelo cumprimento das obrigações estabelecidas, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

A locação também oferece maior flexibilidade para dimensionar os recursos conforme as necessidades efetivas da feira, contemplando diferentes tipos de estruturas e equipamentos sem exigir a incorporação permanente desses bens ao patrimônio público. Essa característica é especialmente relevante diante da diversidade dos itens previstos, que abrangem estruturas metálicas, estandes, instalações sanitárias, sistemas de sonorização e iluminação, climatização, mobiliário, geração de energia e revestimentos, cada qual com exigências técnicas e operacionais próprias.

Quanto à organização da contratação, a possibilidade de distribuir os itens em grupos de natureza semelhante permite avaliar a participação de fornecedores especializados em cada segmento, ampliando potencialmente o universo de competidores e evitando que empresas sejam obrigadas a ofertar soluções para atividades que não integram sua área de atuação. O agrupamento deverá, entretanto, ser tecnicamente justificado, considerando a afinidade entre os itens, a responsabilidade pela execução, a compatibilidade operacional e os possíveis reflexos sobre a competitividade e os custos envolvidos.

Em comparação com a utilização exclusiva de estruturas próprias ou com a dependência de cessões e empréstimos de outros entes públicos, a locação também apresenta a vantagem de permitir o planejamento da disponibilização dos recursos de acordo com o cronograma do evento e com as especificações estabelecidas pela Administração, sem depender integralmente da existência de bens disponíveis em outros órgãos ou da capacidade operacional municipal para sua instalação e manutenção.

Assim, considerando a duração limitada da FACIBEL 2027, a necessidade de infraestrutura diversificada, a insuficiência dos recursos próprios para o atendimento integral da demanda e a possibilidade de contratar os serviços necessários de fornecedores especializados, a locação mostra-se tecnicamente pertinente e operacionalmente adequada às características da necessidade identificada.

6. Descrição da solução como um todo: (apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)

A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para a locação e disponibilização temporária de estruturas, equipamentos, mobiliários e serviços necessários à realização da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, considerando as necessidades identificadas pela Administração Municipal e as especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A solução tem como finalidade assegurar a infraestrutura necessária para a organização e o funcionamento dos diferentes espaços do evento, contemplando as condições materiais e operacionais



exigidas para acomodação dos expositores, composição da praça de alimentação, circulação dos visitantes, realização das apresentações e disponibilização dos serviços de apoio durante o período da feira.

Para atender a essas necessidades, a solução compreende os seguintes grupos de objetos e serviços:

a) Estruturas metálicas e estruturas de apoio: locação de tendas, estandes, camarins, portal de entrada, palco e grades de contenção, destinados à organização dos espaços, à acomodação dos expositores, à realização das atividades programadas e à delimitação das áreas do evento, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação e desmontagem, conforme as especificações de cada item.

b) Estruturas sanitárias: disponibilização de banheiros químicos e contêineres sanitários femininos e masculinos, incluindo, conforme aplicável, instalação, limpeza, higienização, manutenção, reposição de insumos, coleta e sucção dos resíduos, retirada e destinação ambientalmente adequada, de modo a garantir condições apropriadas de utilização durante o evento.

c) Sistemas de sonorização e iluminação: locação dos equipamentos necessários à execução dos serviços de sonorização e iluminação, incluindo os respectivos componentes, acessórios, cabeamentos, estruturas de suporte e equipamentos de controle previstos nas especificações técnicas, de forma a atender às necessidades das apresentações e demais atividades programadas.

d) Climatização dos ambientes: disponibilização de climatizadores de ar com as características técnicas especificadas, incluindo entrega, instalação, funcionamento durante o período de utilização e retirada após o evento.

e) Mobiliário para a praça de alimentação: locação de conjuntos de mesas e cadeiras plásticas, incluindo entrega, distribuição nos locais definidos pela Administração e retirada após o encerramento do evento.

f) Fornecimento temporário de energia elétrica: disponibilização de grupo gerador com potência e características técnicas especificadas, acompanhado de operador, combustível, cabos e demais componentes previstos, incluindo instalação, interligação à rede elétrica, aterramento e disponibilidade para funcionamento nos períodos estabelecidos.

g) Revestimento de áreas internas: locação de tapete ou carpete vermelho para revestimento das áreas de circulação e passagem de visitantes no pavilhão interno, incluindo entrega, instalação, fixação e retirada após a realização do evento.

A execução da solução deverá abranger as etapas necessárias ao atendimento integral de cada objeto, desde o planejamento e a programação das entregas até a disponibilização, utilização e retirada dos materiais e equipamentos. Os serviços de montagem e instalação deverão ser realizados em tempo hábil para permitir a verificação das condições de funcionamento e segurança antes do início das atividades correspondentes, observados os prazos e o cronograma definidos pela Administração Municipal.



Durante o período de utilização, deverão ser mantidas as condições adequadas de funcionamento, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos e estruturas, conforme a natureza de cada item e as responsabilidades estabelecidas para a contratada. Quando previsto nas especificações, deverão ser disponibilizados operadores e suporte técnico, bem como providenciada a correção de falhas que possam comprometer a utilização dos equipamentos ou o desenvolvimento das atividades programadas.

A solução deverá observar, ainda, as normas técnicas e regulamentações aplicáveis às estruturas provisórias, às instalações elétricas, aos equipamentos utilizados, às condições sanitárias e à gestão dos resíduos. Quando exigíveis, deverão ser apresentados os documentos de responsabilidade técnica pertinentes, inclusive ART ou documento equivalente legalmente aplicável, bem como as licenças ambientais necessárias às atividades e à destinação dos resíduos.

Após o encerramento da FACIBEL 2027, deverão ser executadas a desmontagem, a retirada e a desmobilização das estruturas e dos equipamentos, com liberação dos espaços utilizados e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados, conforme as obrigações específicas de cada contratação. Essa etapa integra o ciclo de execução da solução e deverá ser considerada no planejamento dos prazos, dos custos e das responsabilidades contratuais.

Quanto à organização da contratação, a solução poderá ser estruturada em lotes de acordo com a natureza dos objetos e a afinidade entre os itens, considerando suas características técnicas, a especialização dos fornecedores, a viabilidade de execução conjunta e os efeitos sobre a competitividade e os custos. A configuração definitiva deverá ser fundamentada no levantamento de mercado e demonstrar que o agrupamento adotado favorece a obtenção de propostas vantajosas sem comprometer a qualidade, a segurança ou a adequada execução dos serviços.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a locação permite o atendimento da necessidade durante o período específico do evento, sem exigir a aquisição definitiva de todas as estruturas e equipamentos. Dessa forma, evita-se, em princípio, a incorporação de bens de utilização eventual que demandariam armazenamento, conservação e manutenção posteriores, transferindo-se aos contratados, nos limites das obrigações estabelecidas, as responsabilidades relativas à disponibilização e à execução dos serviços contratados.

A solução como um todo busca, portanto, proporcionar infraestrutura compatível com as necessidades da FACIBEL 2027, mediante a disponibilização coordenada de estruturas, equipamentos e serviços complementares, considerando as etapas de preparação, instalação, utilização e retirada. Sua implementação deverá permitir o adequado funcionamento dos espaços e o desenvolvimento das atividades previstas, com observância dos requisitos técnicos, dos prazos, dos critérios de qualidade e das condições de segurança definidos pela Administração, buscando a eficiência operacional, a economicidade e o atendimento ao interesse público.

7. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada, considerando os valores estimados para cada lote, de acordo com os itens, quantitativos e especificações necessários à realização da FACIBEL 2027, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027.



A estimativa contempla a locação de estruturas metálicas, banheiros químicos, contêineres sanitários, sistemas de sonorização e iluminação, climatizadores de ar, conjuntos de mesas e cadeiras, grupo gerador de energia elétrica e tapete vermelho, incluindo os serviços complementares previstos nas especificações de cada item.

Os valores estimados estão distribuídos da seguinte forma:

Lote	Descrição	Valor estimado
01	Estruturas metálicas	R\$ 170.650,00
02	Banheiros químicos	R\$ 5.340,00
03	Contêiner sanitário	R\$ 21.900,00
04	Sonorização e iluminação	R\$ 80.450,00
05	Climatizadores de ar	R\$ 10.500,00
06	Mesas e cadeiras	R\$ 9.750,00
07	Grupo gerador	R\$ 21.900,00
08	Tapete vermelho	R\$ 7.740,00
TOTAL		R\$ 328.230,00

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: (justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)

Considerando a diversidade dos objetos que compõem a demanda da FACIBEL 2027, suas características técnicas distintas e a existência de diferentes segmentos de mercado especializados no fornecimento e na execução dos serviços necessários, entende-se que o parcelamento da contratação em lotes constitui alternativa adequada a ser adotada, desde que preservadas a viabilidade técnica, a economicidade e a eficiência da execução contratual.

A contratação abrange estruturas metálicas, instalações sanitárias, sistemas de sonorização e iluminação, climatizadores, mobiliário, grupo gerador de energia elétrica e materiais para revestimento de áreas de circulação. Embora esses elementos atendam a uma finalidade comum, relacionada à realização do evento, apresentam particularidades quanto à natureza dos equipamentos, às exigências de instalação, à operação, à manutenção e à qualificação técnica dos fornecedores.

A reunião de todos os objetos em um único lote poderia restringir a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, na medida em que exigiria capacidade de fornecimento ou execução de atividades de naturezas distintas. Essa concentração poderia reduzir a competitividade do procedimento e dificultar a obtenção de propostas mais vantajosas, especialmente para empresas que atuam em nichos específicos do mercado de eventos.

Por outro lado, a divisão excessiva dos objetos em itens ou contratações sem considerar suas afinidades técnicas e operacionais também poderia ocasionar dificuldades de coordenação, aumento dos custos administrativos e perda de eventuais vantagens decorrentes da execução conjunta de serviços complementares. Assim, o parcelamento deve observar uma composição tecnicamente justificada, que



permita conciliar a participação de fornecedores especializados com a adequada organização e execução das atividades.

Diante dessas considerações, a contratação foi estruturada em oito lotes, agrupados conforme a natureza e a finalidade dos objetos, da seguinte forma:

- **Lote 01 – Estruturas metálicas:** tendas, estandes, camarins, portal, palco e grades de contenção;
- **Lote 02 – Banheiros químicos;**
- **Lote 03 – Contêiner sanitário;**
- **Lote 04 – Sistema de sonorização e iluminação;**
- **Lote 05 – Climatizadores de ar;**
- **Lote 06 – Mesas e cadeiras;**
- **Lote 07 – Grupo gerador de energia elétrica;**
- **Lote 08 – Tapete vermelho para revestimento.**

A formação desses lotes busca reunir objetos com afinidade técnica ou operacional, permitindo que cada segmento seja disputado por fornecedores com atuação compatível com a respectiva atividade. No Lote 01, o agrupamento das estruturas de apoio deverá ser sustentado pela compatibilidade entre os serviços de disponibilização, transporte, montagem e desmontagem, bem como pela avaliação da existência de fornecedores aptos a atender conjuntamente aos itens. No Lote 04, a reunião dos sistemas de sonorização e iluminação deverá considerar a necessidade de compatibilização técnica entre os equipamentos e a viabilidade de execução integrada desses serviços durante o evento.

A adoção do parcelamento também permite que a Administração avalie individualmente as propostas para cada lote, favorecendo a comparação dos preços, a identificação de fornecedores especializados e a responsabilização de cada contratado pelo cumprimento das obrigações correspondentes. Embora a gestão de múltiplos contratos ou fornecedores possa exigir maior coordenação administrativa, esse aspecto deverá ser considerado no planejamento e na fiscalização, sem afastar, por si só, os potenciais benefícios decorrentes da ampliação da competitividade.

A divisão proposta deverá ser confirmada mediante a análise das condições efetivas do mercado fornecedor, da compatibilidade técnica dos itens agrupados e dos custos envolvidos, verificando-se se a contratação por lotes apresenta vantagens em relação às alternativas de agrupamento ou divisão. Os critérios de julgamento e as condições de participação deverão ser estabelecidos de maneira a preservar a competição, observadas as exigências técnicas necessárias à execução adequada dos objetos.

Dessa forma, o parcelamento em lotes mostra-se potencialmente adequado à natureza diversificada da contratação, por permitir a participação de empresas especializadas, favorecer a competitividade e viabilizar a organização dos serviços conforme suas características técnicas e operacionais. A configuração definitiva deverá assegurar que a divisão não comprometa a integração necessária entre as estruturas e os equipamentos, nem gere custos adicionais desproporcionais, devendo a solução adotada ser fundamentada na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos:(apresentar os benefícios esperados com a contratação,



demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)

Com a futura contratação, pretende-se assegurar a disponibilização da infraestrutura necessária à realização da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, proporcionando condições adequadas para a organização, o funcionamento e o desenvolvimento das atividades previstas para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) Disponibilização da infraestrutura necessária:** assegurar que os espaços destinados aos expositores, à praça de alimentação, às apresentações, à circulação de visitantes e às demais atividades do evento disponham das estruturas e dos equipamentos compatíveis com suas finalidades.
- b) Adequada organização dos espaços:** proporcionar melhores condições para a distribuição e utilização dos ambientes, contribuindo para a organização dos estandes, das áreas de convivência, dos acessos e dos demais espaços destinados ao público e aos participantes.
- c) Condições adequadas de funcionamento:** assegurar a disponibilidade de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades programadas, incluindo sonorização, iluminação, geração de energia elétrica, climatização e instalações sanitárias, conforme as necessidades de cada ambiente.
- d) Segurança e funcionalidade das estruturas:** estabelecer condições para que as estruturas e os equipamentos sejam instalados e disponibilizados conforme as especificações técnicas, as normas aplicáveis e os requisitos de segurança pertinentes, reduzindo os riscos associados a instalações inadequadas ou ao funcionamento irregular dos equipamentos.
- e) Atendimento aos expositores, trabalhadores e visitantes:** proporcionar condições adequadas de utilização dos espaços, circulação, alimentação e acesso às instalações de apoio, contribuindo para o desenvolvimento organizado das atividades durante o período da feira.
- f) Eficiência operacional na realização do evento:** permitir que a Administração Municipal disponha dos recursos necessários dentro dos prazos estabelecidos, mediante planejamento da entrega, montagem, instalação, funcionamento e retirada das estruturas, reduzindo o risco de atrasos e de comprometimento da programação.
- g) Racionalização dos recursos públicos:** buscar a utilização eficiente dos recursos financeiros municipais, mediante a contratação de estruturas e equipamentos compatíveis com a necessidade identificada e pelo período de utilização previsto, evitando, em princípio, os custos permanentes de aquisição, armazenamento, conservação e manutenção de bens destinados a uso eventual.
- h) Adequada execução e fiscalização contratual:** estabelecer condições objetivas para o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a



responsabilização dos contratados pelas obrigações assumidas, contribuindo para o controle dos resultados e a prevenção de falhas na prestação dos serviços.

i) Liberação dos espaços após o evento: assegurar a desmontagem e a retirada das estruturas e dos equipamentos ao término da utilização, bem como a organização e a liberação das áreas ocupadas, conforme os prazos e as condições estabelecidos para cada objeto.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem em viabilizar a realização da FACIBEL 2027 com infraestrutura compatível com as necessidades identificadas, adequada organização dos espaços e disponibilidade dos equipamentos e serviços essenciais ao funcionamento do evento. Busca-se, ainda, promover a eficiência operacional, a economicidade e o adequado emprego dos recursos públicos, mediante atendimento às especificações, aos prazos e às condições de execução estabelecidos pela Administração Municipal, em conformidade com o interesse público.

10. Conclusão do Estudo – Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária para atender à demanda de infraestrutura da FACIBEL 2027 – Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte, prevista para os dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2027, em razão da necessidade de disponibilização de estruturas, equipamentos e serviços de apoio indispensáveis à organização e ao funcionamento do evento, considerando que o Município não dispõe, em seu patrimônio, de todos os recursos necessários em quantidade e características compatíveis com a demanda identificada.

O levantamento de mercado permitiu avaliar diferentes alternativas para o atendimento da necessidade, incluindo a utilização de recursos próprios, a aquisição definitiva de estruturas e equipamentos, a eventual utilização de bens disponibilizados por outros entes públicos e a contratação de empresas especializadas. Considerando o caráter temporário da demanda, a diversidade dos objetos e a necessidade de serviços específicos de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, a locação junto a empresas especializadas apresenta-se como a alternativa potencialmente mais adequada, por permitir a disponibilização dos recursos pelo período necessário, sem exigir a aquisição definitiva de bens destinados a uma utilização específica.

Sob os aspectos técnico e operacional, a solução possibilita a disponibilização de estruturas e equipamentos compatíveis com as atividades programadas, com a execução dos serviços complementares necessários ao funcionamento adequado de cada objeto. Sob o aspecto econômico, permite evitar, em princípio, investimentos permanentes e custos posteriores de armazenamento, conservação e manutenção de bens de utilização eventual, devendo sua vantagem ser confirmada pela compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e pela avaliação das condições de fornecimento e execução.

Considerando as diferentes naturezas dos objetos envolvidos, entende-se adequado estruturar a contratação em lotes, de modo a permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas potencialmente mais vantajosas. O agrupamento proposto deverá observar a afinidade técnica e operacional entre os itens, a viabilidade de



execução conjunta e os efeitos sobre os custos e a competição, evitando tanto a reunião de objetos sem justificativa técnica quanto a fragmentação capaz de comprometer a eficiência da contratação. A configuração definitiva dos lotes deverá ser confirmada com base nas condições efetivas do mercado fornecedor.

Quanto ao procedimento para seleção do fornecedor, considerando as características dos objetos descritos, suas especificações técnicas e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, **indica-se preliminarmente a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica**, desde que confirmada, na fase preparatória, a classificação dos objetos como bens e serviços comuns, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção dessa modalidade deverá ser fundamentada na natureza efetiva dos objetos de cada lote, não sendo suficiente, para esse enquadramento, apenas a existência de especificações técnicas detalhadas.

Como critério de julgamento, indica-se preliminarmente o **menor preço por lote**, considerando a organização proposta para os objetos e a necessidade de avaliar a vantajosidade das propostas para cada grupo contratado. Essa definição deverá ser confirmada mediante a análise da viabilidade técnica e econômica do agrupamento, de modo a assegurar a comparação adequada das propostas, a ampliação da competitividade e a seleção da oferta mais vantajosa para a Administração Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis.

O valor estimado global da contratação corresponde a **R\$ 329.480,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme os valores atualmente atribuídos aos oito lotes. A confirmação da viabilidade econômica deverá considerar a conclusão da pesquisa de preços, a compatibilidade dos valores com o mercado e a conferência dos quantitativos e valores individuais que compõem o orçamento estimado, de modo a assegurar a consistência dos documentos que instruirão o procedimento.

A viabilidade da contratação fica condicionada à consolidação das especificações técnicas, à validação dos quantitativos, à confirmação da composição dos lotes, à disponibilidade orçamentária e à elaboração dos documentos necessários à fase preparatória, incluindo o Termo de Referência e a definição fundamentada do procedimento de seleção do fornecedor, do critério de julgamento e das demais condições da disputa.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica e operacional do prosseguimento do planejamento da contratação**, considerando que a locação de estruturas, equipamentos e serviços especializados apresenta-se como alternativa adequada à necessidade identificada e potencialmente vantajosa para a Administração Municipal. O prosseguimento deverá observar os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, visando assegurar a infraestrutura necessária à realização da FACIBEL 2027 e o adequado emprego dos recursos públicos, em atendimento ao interesse público.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



LUCAS GABRIEL SPULDARO DA SILVA

Assessor de Imprensa

Documento assinado digitalmente



ROSANGELA SIGULIN PELISSARI

Data: 15/10/2026 08:59:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSANGELA PELISSARI SIGULIN

Secretária Municipal de Administração

Belmonte/SC, 30 de Setembro de 2026.

